



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHANDO PARA O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 22.11.00020/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado

Em 29/11/2016

Francisco Antônio Martins da Silva
Francisco Antônio Martins da Silva

1º Secretário

Dispõe sobre a inclusão da “CORRIDA de JEGUE”, no Calendário Oficial do Município, anualmente no primeiro domingo de fevereiro, na localidade do Alto Fechado, como modalidade Cultural e Esportista do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA –CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a inclusão da “CORRIDA de JEGUE”, no Calendário Oficial do Município, anualmente no primeiro domingo de fevereiro, na localidade do Alto Fechado, como modalidade Cultural e Esportista do Município e dá outras providências.

Art. 2º - Caberá o Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SECULT e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, implantar a inclusão da “CORRIDA de JEGUE”, na localidade do Alto Fechado, como modalidade Cultural e Esportista, anualmente no primeiro domingo de fevereiro.

Art. 3º - Para a realização do Evento o Poder Executivo Municipal, em parceria com as Secretarias Municipais da: Cultura e do Turismo SECULT e Esporte, Lazer e Juventude estabelecerão parcerias, com órgãos públicos e privados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 22 de novembro de 2016.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
Vereador/Requerente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

TRABALHANDO PARA O POVO

Câmara Municipal de Pacatuba-CE

Aprovado

Em 29/11/2016

Francisco Antônio Martins da Silva

Francisco Antônio Martins da Silva

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº. 22.11.00020/16, origem do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Francisco Edson Silva Almeida. Dispõe sobre a inclusão da “CORRIDA de JEGUE”, no Calendário Oficial do Município, anualmente no primeiro domingo de fevereiro, na localidade do Alto Fechado, como modalidade Cultural e Esportista do Município e dá outras providências.

O Presente Projeto, visa desenvolver a “CORRIDA de JEGUE”, como modalidade Cultural e Esportista na localidade do Alto Fechado – Pacatuba – Ceará, proporcionando o entretenimento e lazer aos moradores da referida localidade.

Diante do exposto apresentado, solicito de Vossas Excelências à apreciação da matéria e posterior aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 22 de novembro de 2016.

Francisco Edson Silva Almeida
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
Vereador/Requerente